



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA MERCEDES

Conforme Lei Municipal nº 02/2019, de 06 de fevereiro de 2019

www.santamercedes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_mercedes

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1368A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Ligações e Contratos	2
Decisão do Prefeito	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Mercedes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Mercedes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santamercedes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_mercedes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Mercedes

CNPJ 44.919.066/0001-55

Praça Alípio Bedaque, 1406

Telefone: (18) 3875-1231

Site: www.santamercedes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_mercedes

Câmara Municipal de Santa Mercedes

CNPJ 53.306.908/0001-94

Praça da Independência, 1430

Telefone: (18) 3875-1153

Site: www.camarasantamercedes.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA MERCEDES

Conforme Lei Municipal nº 02/2019, de 06 de fevereiro de 2019

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1368A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

DECISÃO

**Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024 -
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024.**

Contrato nº 001/2025

Ante o parecer jurídico normativo e análise contábil sobre a revisão de preços que acolho como fundamento, **DEFIRO** o pedido de reajuste do Contrato nº 001/2025, de acordo com os valores calculados, haja vista estarem presentes os requisitos necessários para seu deferimento.

Ao setor de licitação, para demais providências.

Publique-se e cumpra-se.

Santa Mercedes/SP, 12 de dezembro de 2025.

VALDIR VERONA

Prefeito